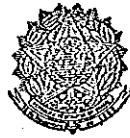


Projeto nº 4083



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 076/DES, de 07 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 34.906/78, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-040/MG, trecho BELLO HORIZONTE - ENTRONCAMENTO C/BR-356, subtrecho EMENDA DA LINHA "A" DO ANEL III C/PROJETO DE DUPLICAÇÃO, entre as estações 20 - 0 = 0 + 4,62 - 90, numa extensão de 2.195,38 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P. 102/79 e consoante desenhos nºs PEET-815/80 até PEET-818/80 que baixam com o supracitado processo.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 07/07/80

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 01.635

AMS/.

David Elkind
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no 32
Boletim Administrativo N.º 148, 8/1980
1.573